

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 399/2025

MATOZINHOS/MG, 23 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

Flavinho do Sítio, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Solicito a reativação e readequação do prédio público localizado na Rua Brasília 76, antigo posto de saúde, atualmente desativado, para a implantação dos seguintes serviços públicos:

- **Posto Policial ou Base de Apoio da Polícia** – Atendendo a uma demanda antiga da comunidade, que no passado já contou com um apoio policial no local, trazendo mais segurança à região.
- **Farmácia Pública** – A instalação de uma farmácia pública no local proporcionará mais acessibilidade e comodidade aos moradores, especialmente à população de baixa renda, que muitas vezes enfrenta dificuldades de locomoção até outros bairros.
- **Serviço de Odontologia Gratuito** – A reimplantação dos serviços odontológicos gratuitos é fundamental para garantir a saúde bucal da população, tendo em vista que atualmente não há esse atendimento disponível de forma gratuita no bairro.
- **Funcionamento Adequado da Agência dos Correios** – Melhorias no atendimento e funcionamento do serviço postal são necessárias, de forma que o serviço seja realizado com mais eficiência, regularidade e qualidade.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade promover o adequado aproveitamento do prédio público localizado na Rua Brasília, anteriormente utilizado como posto de saúde e que atualmente se encontra desativado. O imóvel, sendo um bem público, deve atender às necessidades coletivas da população, sobretudo em áreas carentes de serviços essenciais.

1. Posto Policial ou Base de Apoio da Polícia

A ausência de presença policial constante na região tem gerado sensação de insegurança entre os moradores. Historicamente, já houve no local um ponto de apoio da polícia, o que contribuía significativamente para a redução de ocorrências e aumento da tranquilidade pública. A reinstalação de um posto policial ou base de apoio reforçaria a segurança no bairro e traria mais proteção à comunidade local.

2. Farmácia Pública

O acesso a medicamentos de forma gratuita é um direito da população, assegurado pelas políticas públicas de saúde. No entanto, muitos moradores enfrentam dificuldades de mobilidade para se deslocar até farmácias públicas situadas em outros bairros. A instalação de uma unidade farmacêutica no local atenderia diretamente a essa demanda, promovendo mais acessibilidade, comodidade e dignidade às famílias da região.

3. Serviço de Odontologia Gratuito

A saúde bucal é parte integrante da saúde geral do indivíduo. Atualmente, o município não oferece mais atendimento odontológico gratuito neste bairro, o que prejudica especialmente as camadas mais vulneráveis da população. Retomar esse serviço no prédio público é fundamental para garantir prevenção, tratamento e promoção da saúde oral, sobretudo para crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

4. Funcionamento Adequado dos Correios

O serviço postal na região tem sido alvo de constantes reclamações por parte dos moradores, tanto pela demora na entrega quanto pela ausência de um local fixo de atendimento. A adequação de uma unidade dos Correios no prédio em questão permitirá um atendimento mais eficaz, organizado e acessível, facilitando o envio e recebimento de correspondências e encomendas.

Dessa forma, a reativação deste espaço público, com a implantação dos serviços supracitados, representa um importante avanço na oferta de políticas públicas no bairro. Trata-se de uma medida que visa o bem-estar



da comunidade, o fortalecimento da cidadania e o pleno uso de um imóvel que hoje se encontra sem utilidade, mas que possui grande potencial para beneficiar centenas de moradores.

Com meus sinceros cumprimentos,

Flavio Diniz Vieira
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.**6-
*2 em **23/09/2025 15:47:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E8.1V47.7554.H78K.2168**, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **19C.46E** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 399/2025**.

Elaborado por **JENNIFER DE MELO**, CPF: 115.22*.**6-7, em **23/09/2025 15:47:24**, contendo 573 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **15W7.3H47.423R.A55A.5860**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



CO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 23 / 09 / 2025

RL
Servidor(a)

